



ENFAM

Relatório
de gestão
2022

Brasília-DF
Janeiro/2023



SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	4
1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento	4
1.2 Ambiente de atuação	6
1.3 Organograma.....	7
1.4 Macroprocessos finalísticos	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	11
2.1 Planejamento organizacional.....	11
2.1.1 Descrição sintética do PE.....	12
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	14
2.3 Desempenho orçamentário	14
2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais	15
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	18
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional.....	18
2.5.2 Projetos Estratégicos.....	26
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	28
3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados	29
3.2 Gestão de riscos e controles internos	29
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	30
4.1 Canais de acesso do cidadão.....	30
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	30
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários.....	30
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	30
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, aos serviços e às instalações	31



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organograma atual da Enfam.....	7
Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	8
Quadro 3 – Macroprocesso finalístico	9
Quadro 4 – Mapa estratégico da Enfam.....	11
Quadro 5 – Descrição sintética do Planejamento Estratégico.....	12
Quadro 6 – Atividades de cursos e eventos em 2022	16

1. VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2022, a Enfam apresenta as informações de identificação, a estrutura e o ambiente em que atua e os principais objetivos e resultados do exercício de 2022, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 9 de dezembro de 2020, alterada pela IN STJ/GP n. 22 de 4 de julho de 2022.

Finalidade e competências

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira — Enfam tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos dessa instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola — como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa.

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados pelas escolas judiciais e de magistratura.

1.1 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

São normativos relacionados:

- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores — Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;

- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Contratação e retribuição pelo exercício de atividade docente – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Estrutura Organizacional da Enfam – Resolução n. 5 de 30 de novembro de 2017;
- Manual de Organização da Enfam – Resolução n. 6 de 30 de novembro de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados – Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na Área de Direito da Enfam – Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam – Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para Inclusão de Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas, Indígenas e com Deficiência nas Atividades Educativas da Enfam – Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Retribuição Financeira do Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional da Enfam – Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020;
- Programa de Pós-Graduação em Direito – Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020;

- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais – Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021; e
- Comitê de Ética em Pesquisa – Resolução Enfam n. 12 de 27 de outubro de 2021.

1.2 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília – DF. Funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça – STJ e possui natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

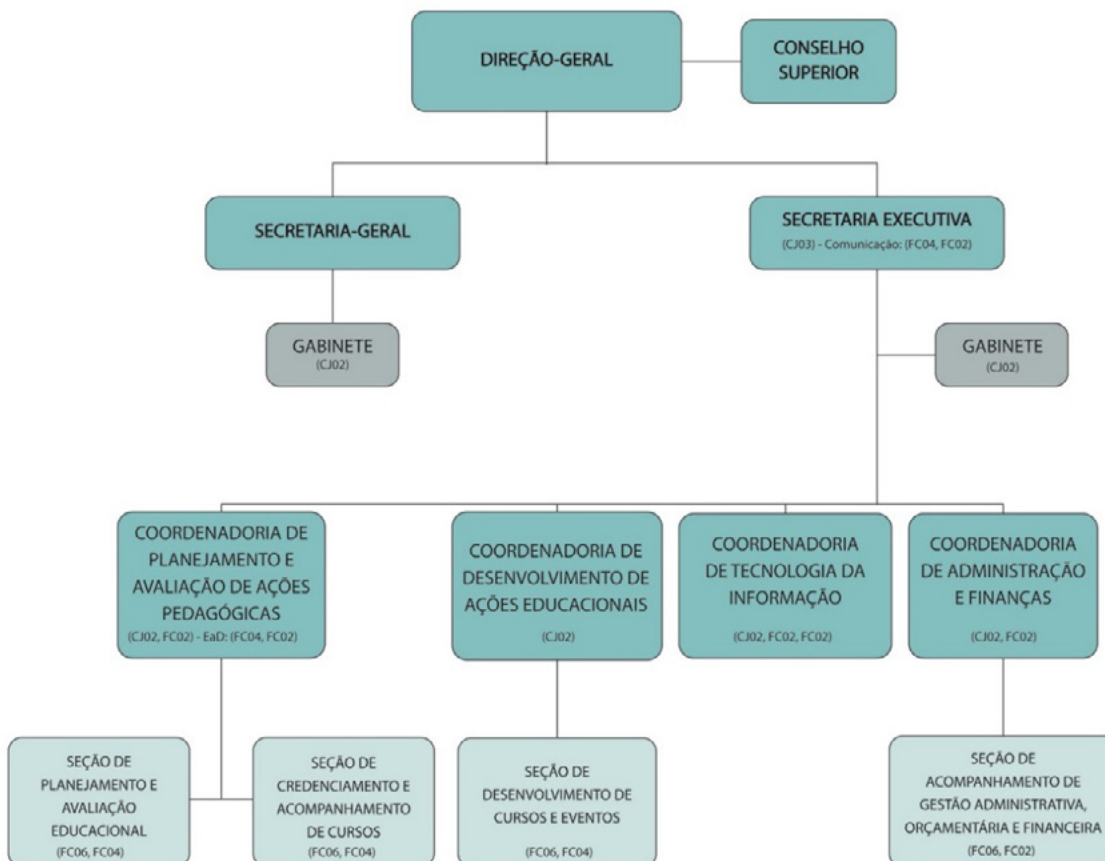
Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea c do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- incentivar o intercâmbio da Justiça brasileira com a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do País;
- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos para ingresso na magistratura estadual e na federal, inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;
- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;

- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a coordenação das escolas judiciais e das de magistratura – essas últimas quando em atuação delegada;
- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e pelas de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário; e
- elaborar anualmente tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores e membros de bancas examinadoras de concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.3 ORGANOGRAMA

Quadro 1 – Organograma atual da Enfam



As competências das unidades administrativas estão descritas no quadro a seguir:

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Og Fernandes Mauro Campbell Marques	Diretor-Geral Diretor-Geral	De 4/9/2020 a 31/8/2022 De 1º/9/2022 a 31/12/2022
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e assessoramento direto ao Conselho Superior e à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	Cíntia Menezes Brunetta Jorsenildo Dourado do Nascimento	Secretária-Geral Secretário-Geral	De 22/3/2019 a 31/8/2022 De 1º/9/2022 a 31/12/2022
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Jaqueline Aparecida Correia de Mello Fabiano da Rosa Tesolin	Secretária Executiva Secretário Executivo	De 14/5/2019 a 31/8/2022 De 1º/9/2022 a 31/12/2022
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas	Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, o vitaliciamento, a promoção e a formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.	Marizete da Silva Oliveira Daniela Gonçalves Cabeceira Júlia Ximenes	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 3/4/2022 De 4/2/2022 a 31/8/2022 De 1º/9/2022 a 31/12/2022

Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Desenvolvimento de Ações Educacionais	Realizar os programas de ensino relacionados com os objetivos da magistratura nacional (formação inicial, continuada e de formadores).	Celi Canovas Feijó Araujo Renata Lyra	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/8/2022 De 1º/9/2022 a 31/12/2022
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de softwares e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.	Guilherme Silva Pereira	Coordenador	De 14/9/2020 a 31/12/2022
Coordenadoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, licitações, contratos, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira.	Silvio Ferreira Jaqueline Aparecida Correia de Mello	Coordena-dor Coordena-dora	De 31/3/2020 a 31/8/2022 1º/9/2022 a 31/12/2022

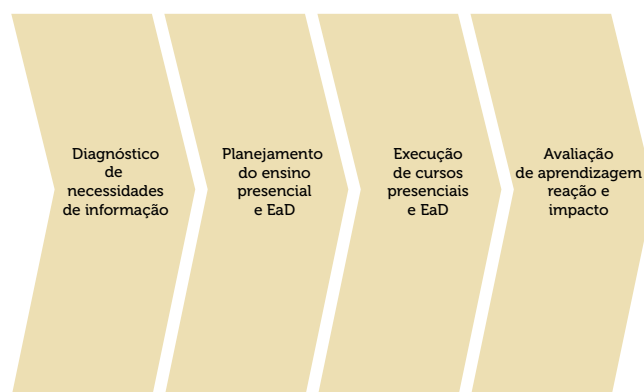
1.4 MACROPROCESSO FINALÍSTICO

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e as determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado "Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional".

Quadro 3 – Macroprocesso finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Unidades responsáveis
Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional	Estabelecido de acordo com os parâmetros dispostos na alínea c do inciso II e nos incisos IV e VIII-A do art. 93; no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal; e no Regimento Interno da Enfam.	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Formação Inicial; - Programa de Formação Continuada (curta e longa duração – programa de pós-graduação), Vitaliciamento e Promoção; - Programa de Formação de Formadores; - Eventos de integração entre as escolas voltados para a coordenação e aplicação das diretrizes pedagógicas nacionais para a formação de magistrados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Magistratura estadual; - Magistratura federal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria-Geral; - Secretaria Executiva.

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS EM ÂMBITO NACIONAL

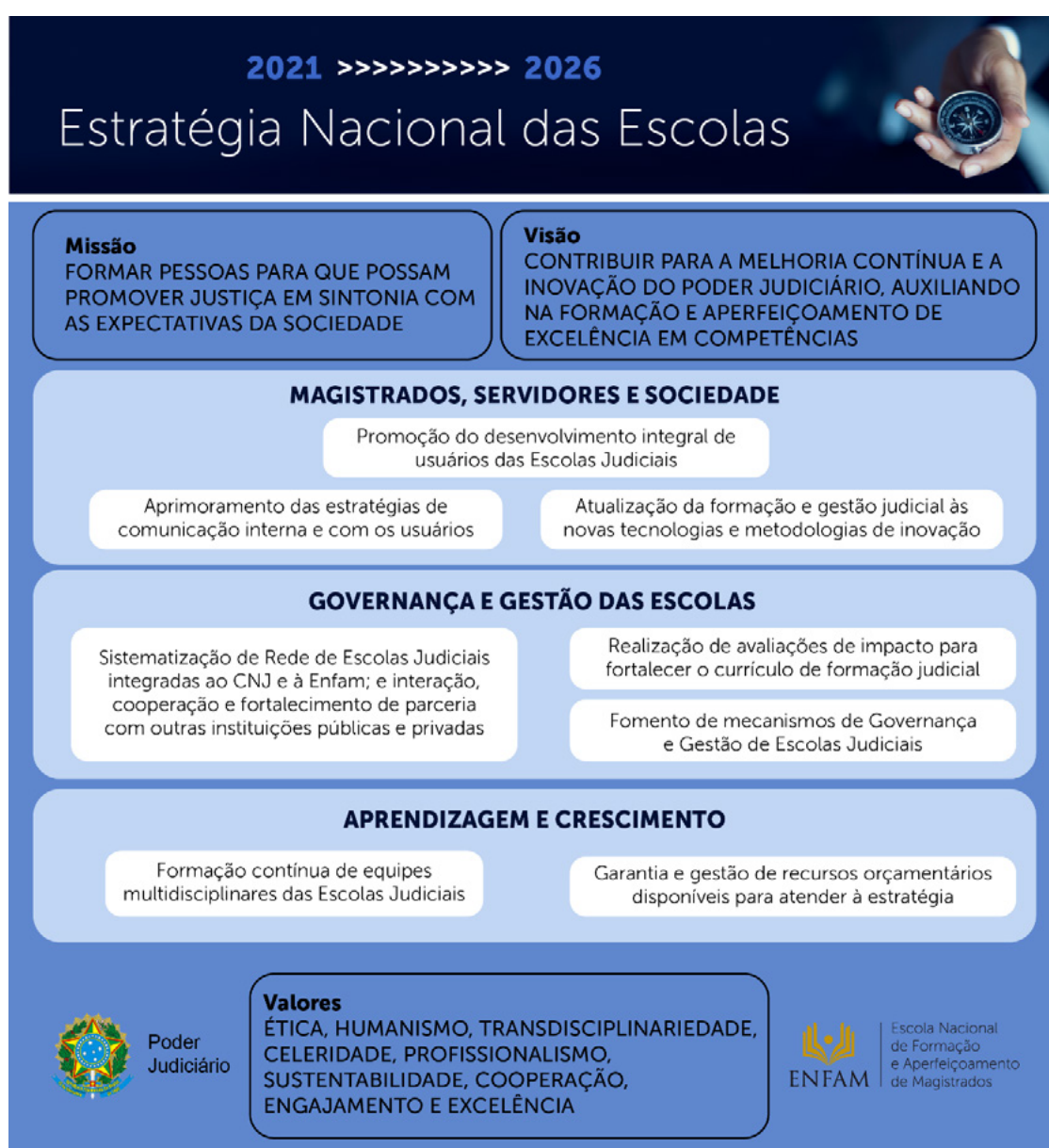


2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Seguindo a dinâmica do método Balanced Scorecard (BSC), a Enfam preparou, em parceria com as Escolas Judiciais e de Magistratura, o Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais e de Magistratura, norteado pelos macrodesafios apresentados no **Quadro 4 – Mapa Estratégico**. Esse planejamento sinaliza os pontos de atuação fundamentais para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Escola e será a base para a construção o Planejamento Estratégico da Enfam.

Quadro 4 – Mapa Estratégico



2.1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PE

Quadro 5 – Descrição sintética do PE

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta*
Perspectiva: Magistrados, Servidores e Sociedade			
Promoção do desenvolvimento integral dos usuários das Escolas Judiciais	Capacidade das Escolas Judiciais de desenvolver ações educativas, favorecendo o aprimoramento profissional integral, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos do Tribunal e do CNJ	Magistrados(as) certificados(as) 1.1	<p>1.1.1 Formação Inicial: Certificar 100% dos magistrados do tribunal ao qual a escola está vinculada no ano de referência</p> <p>1.1.2 Formação Continuada para Vitaliciamento: Certificar 100% dos magistrados do tribunal ao qual a escola está vinculada em 120 horas-aula (por magistrado) no biênio de referência do concurso até 2026</p> <p>1.1.3 Formação Continuada para Promoção: Certificar no mínimo 50% dos magistrados do tribunal ao qual a escola está vinculada em 80 horas-aula (por magistrado) no biênio de referência até 2026</p> <p>1.1.4 Outras Formações: Certificar no mínimo 60% dos magistrados do tribunal ao qual a escola está vinculada em pelo menos uma ação educativa anual promovida por outras escolas e/ou pela Enfam</p>
		Servidores(as) certificados(as) 1.2	Certificar no mínimo 60% de servidores em pelo menos uma ação educativa por ano até 2026
		Colaboradores(as) certificados(as) 1.3	Certificar no mínimo 60% de colaboradores em pelo menos uma ação educativa por ano até 2026
		Satisfação dos usuários com as ações educativas 1.4	Alcançar no mínimo 70% de satisfação percebida no total de ações educativas por ano

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta*
Aprimoramento de estratégias de comunicação interna e com os usuários	Capacidade de promover e manter um processo de comunicação eficiente entre os diferentes níveis hierárquicos das escolas judiciais e destas com seus usuários, bem como de orientar o público externo a respeito da missão, das normas e das ações desenvolvidas	Satisfação dos usuários internos 2.1	Alcançar no mínimo 70% de satisfação percebida com informações sobre ações educativas e serviços da escola por ano
		Conhecimento dos usuários externos 2.2	Alcançar no mínimo 30% de percepção positiva sobre a escola judicial a cada 2 anos
Atualização da formação e da gestão das escolas judiciais às novas tecnologias e metodologias de inovação	Capacidade das escolas judiciais de promover a inserção institucional às novas tecnologias com vistas à criação de metodologias capazes de desenvolver ações educativas que preparem as suas equipes e os usuários para a utilização das tecnologias e metodologias de inovação	Índice de desenvolvimento de ações educacionais com foco em Inovação e Tecnologia 3.1	Atingir o mínimo de 10% de ações educacionais inovadoras por ano
		Índice de adoção de inovações na gestão de Escolas Judiciais 3.2	Atingir o mínimo de 10% de inovações adotadas por ano
Perspectiva: governança e gestão de escolas judiciais			
Sistematização de Rede de escolas judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parceria com outras instituições públicas e privadas	Capacidade das escolas judiciais de implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento em parceria entre CNJ, Enfam e escolas judiciais, em interação e cooperação com outras instituições públicas e privadas	Ações educacionais desenvolvidas em parcerias estratégicas 4.1	Realizar por ano duas ações desenvolvidas em parcerias estratégicas
		Ações integradoras da Rede de escolas 4.2	Realizar por ano quatro ações de integração para criação e fortalecimento da Rede de escolas
Realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial	Capacidade de criar, de forma compartilhada, mecanismos (critérios, práticas, indicadores, ferramentas etc.) de governança e monitorá-la, visando à eficiência da gestão das Escolas Judiciais	Impacto da Formação Inicial 5.1	Estabelecer critérios, parâmetros e instrumentos de avaliação de impacto da formação inicial Realizar o primeiro ciclo de avaliação de impacto da formação inicial
Fomento de mecanismos de governança e gestão de escolas judiciais	Capacidade das escolas judiciais de implantar estudos e pesquisas para avaliar o impacto da formação inicial no trabalho de magistrados	Índice de governança das escolas judiciais – IgovEJud 6.1	Estabelecer parâmetros e critérios de governança das escolas judiciais até 2021. Realizar o primeiro ciclo de avaliação da governança até 2022

Macrodesafio	Descrição	Indicador estratégico	Meta*
Perspectiva: aprendizagem em crescimento			
Formação contínua de equipes multidisciplinares das escolas judiciais	Capacidade das escolas judiciais de desenvolver competências indispensáveis aos seus profissionais	Servidores certificados 7.1	Estabelecer conjuntamente trilhas ou itinerários formativos (gestão, pedagógico, tecnologia etc.) de formação para servidores das escolas judiciais
		Formadores certificados 7.2	Alcançar 100% das cotas anuais definidas em regulamento para a formação de formadores
Garantia e gestão de recursos orçamentários disponíveis para atender à estratégia	Capacidade de assegurar recursos orçamentários e financeiros para a realização de ações previstas em planos anuais de formação e aperfeiçoamento alinhados aos objetivos estratégicos das escolas judiciais	Índice de dotação orçamentária 8.1	Garantir em 100% a dotação orçamentária planejada/programada pela escola anualmente
		Índice de execução orçamentária 8.2	Alcançar 100% de execução do orçamento aprovado e disponibilizado anualmente

2.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Conforme informado acima, com base nesse planejamento estratégico, foram realizadas as primeiras coletas para ajuste e complementação dos indicadores e metas e para elaboração do Planejamento Estratégico da Enfam.

Assim, com base nas primeiras coletas, apresentamos o desempenho do Planejamento Estratégico, como demonstrado no item 2.3.

2.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Em 2022, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 14.226.805,68, e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00.

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais (dotação): PO 001 – Formação de Magistrados (R\$ 9.794.468,69), PO 002 – Regulação e Supervisão de

Cursos e Escolas ou Instituições (R\$ 0,00) e PO 003 – Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 4.121.299,00).

Algumas despesas previstas no orçamento da Enfam foram realizadas mediante transferência orçamentária para o Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mediante descentralização de recursos no montante de R\$ 616.446,12. Tais recursos foram destinados a despesas com licença de periódicos e sistema para utilização nos programas de pós-graduação.

No PO 001 também está incluso o valor de R\$ 3.938.674,01 destinado ao Acordo de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a execução de estratégia e plano de modernização da Enfam cujos produtos decorrentes desses repasses serão entregues a esta Escola no decorrer da vigência do respectivo acordo.

Destaca-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão das tratativas de regularização/adequação do terreno para ser limítrofe com o terreno do Conselho da Justiça Federal, o que permitirá redução de custos em relação aos serviços de esgoto, água, garagem subterrânea entre outros.

Com base nessa metodologia, percebe-se que do valor orçamentário disponibilizado de R\$ 14.226.805,68 na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) houve a execução 96% do orçamento disponibilizado.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam são oriundas de remuneração de formadores, aquisição/manutenção de plataformas tecnológicas, como demonstrado no Quadro 7 – Atividades de cursos e eventos em 2022, apresentado a seguir.

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL: PROGRAMAS E AÇÕES EDUCACIONAIS

A tabela apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Quadro 6 – Atividades de cursos e eventos em 2022

Ações	Realizadas em 2022		Valor da despesa empenhada (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de magistrados(as) participantes	Total
Formação Inicial	11	246	R\$ 4.607.698,14
Formação de Formadores	8	91	
Formação Continuada	31*	681	
Formação Continuada (especialização)	6**	227	R\$ 3.179.994,96
Formação Continuada (disciplinas do Mestrado)	19***	277	
TOTAL	75	1.522	R\$ 7.787.693,10

*9 cursos em parceria com as Escolas Judiciais – compartilhamento EaD – 225 certificados

**4 cursos em andamento – 98 certificados

*** 30 diplomados

Em 2022, foram realizadas 75 ações, que resultaram na capacitação de 1.522 magistrados(as), 751 servidores(as) de escolas judiciais e de magistratura e convidados(as) certificados(as), totalizando 2.273 certificações.

Dentro dessas atividades, foi implementada a 3ª Turma de Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário da Enfam, com processo seletivo para discentes. Em julho, foram selecionados mais 20 discentes para a 3ª Turma, que teve seu início em 29 de agosto e conclusão em 16 de dezembro. Durante esse período letivo foram ministradas 18 disciplinas, atendendo aos 81 alunos(as) regulares do Mestrado, e as vagas remanescentes foram ofertadas a magistratura, no formato de alunos(as) especiais, com 60 certificações, totalizando 141 participações nas disciplinas do Mestrado. Foram concluídos dois cursos *lato sensu* denominados Especialização em Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional, com 31 alunos(as) certificados(as), e Especialização em Jurisdição Inovadora para além de 2030, com 67 alunos(as) certificados(as). Além disso, foram iniciados três cursos *lato sensu* denominados Prestação Jurisdicional: Teoria da Decisão Judicial e Direitos Humanos, em parceria com a Escola do Tribunal de Justiça do Acre, Direito Anticorrupção e Direito Digital.

Houve ainda a continuidade dos 11 grupos de estudos e pesquisas com até 10 participantes, conforme as diretrizes da Capes, compostos pelos docentes e discentes do Mestrado Profissional em Direito, enquanto as vagas remanescentes foram preenchidas por magistrados, professores e servidores devidamente selecionados conforme tema dos grupos.

Foram credenciados 327 cursos apresentados pelas escolas judiciais e de magistratura, dos quais 57 foram fiscalizados de forma remota.

Em relação à internacionalização das atividades da Enfam, destaca-se a realização e participação em atividades educacionais em 3 continentes (Europa, África e América do Norte), envolvendo mais de 100 participantes do Judiciário nacional e internacional

Na Europa, houve parceria com a universidade de Portugal para discutir o tema Criminologia e Efetividade da Justiça; na Itália, o tema debatido foi Combate ao Crime Organizado no Contexto Europeu e Latino-americano; na África, foi discutido o tema Liberdade de Expressão; e no Canadá, houve apresentação das diversas atividades realizadas pela Enfam, durante o período de 2020 a 2022, na 10ª Conferência do Instituto de Organização de Treinamento do Judiciário – IOJT.

Destaca-se também a realização de eventos com participação de docentes e discentes estrangeiros para discussão de assuntos comuns no I Congresso Internacional Jurisdição e Fronteira e Workshop Internacional: Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças – HCCH 1980 *Child Abduction Convention*; o Curso Novo Quadro Jurídico Nacional em Matéria de Cibercrime e a Convenção de Budapeste, ação conjunta com a União Europeia e do Conselho da Europa e com o Ministério Público Federal; o Curso Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos pelo Poder Judiciário, com a OIM; e o curso de formação de formadores para magistrados(as) de países de língua portuguesa denominado Liberdade de Expressão, Acesso à Informação e Segurança de Jornalistas.

Em relação aos Acordos de Cooperação firmados, destaca-se a missão internacional em Washington/DC do diretor-geral da Enfam, juntamente com o secretário-geral da Escola, juiz Jorsenildo Dourado do Nascimento, e o secretário executivo, Fabiano da Rosa Tesolin, para reuniões técnicas e assinatura do acordo de cooperação técnica com a Organização dos Estados Americanos – OEA, a fim de criar e implementar ações de capacitação e treinamento para juízes e membros dos ministérios públicos dos países da América.

Também foram assinados acordos com a Faculdade de Direito da Universidade do Porto/Portugal, com a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça de Portugal e com a Organização Internacional para as Migrações – IOM.

No âmbito nacional, foram feitos acordos de cooperação com o Instituto Justiça & Cidadania, a Fundação Getúlio Vargas, e o Conselho Nacional de Justiça para desenvolvimento de ações na área de Direitos Humanos e fomento para a cultura de inovação no âmbito do Judiciário.

Os resultados dos indicadores apresentados no próximo item exemplificam bem o alcance das ações realizadas.

2.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

2.5.1 INDICADORES ESPECÍFICOS DO DESEMPENHO DA ESCOLA NACIONAL

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 1.1.1: MAGISTRADOS(AS) CAPACITADOS(AS) – FORMAÇÃO INICIAL						
Meta	CERTIFICAR 100% DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL AO QUAL A ESCOLA ESTÁ VINCULADA NO ANO DE REFERÊNCIA					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	100%	100%				
O que mede	MAGISTRADOS(AS) QUE PARTICIPARAM DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA ESCOLA					
Quem mede	CDAE/ENFAM					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição					
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional					
Como mede	∑ Certificados emitidos referentes a ações de formação inicial de magistrados					
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos do programa de Formação Inicial, no caso da Enfam – Módulo Nacional.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					
Resultados/análise						
<p>Em 2022, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi alcançada, todas as vagas destinadas aos(às) magistrados(as) recém-empossados(as) indicados(as) pelos tribunais para participação nos módulos nacionais foram oferecidas e realizadas.</p> <p>Foram realizados 11 módulos nacionais demandados pelos Tribunais de Justiça de Alagoas, Paraíba, Piauí, Sergipe, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pará, Bahia, Mato Grosso (2), Rio de Janeiro (2) e Rio Grande do Sul (2), totalizando 246 magistrados(as) recém-empossados(as) certificados(as).</p>						

**MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS)
DAS ESCOLAS JUDICIAIS**

INDICADOR 1.1.4: MAGISTRADOS(AS) CAPACITADOS(AS) – FORMAÇÃO CONTINUADA

Meta	CERTIFICAR NO MÍNIMO 60% DOS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL AO QUAL A ESCOLA ESTÁ VINCULADA EM PELO MENOS UMA AÇÃO EDUCATIVA ANUAL PROMOVIDA POR OUTRAS ESCOLAS E/OU ENFAM					
	Meta desdobrada					
LB	2021	2022	2023	2024	2025	2026
UG criada em 2013	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Mensuração	13%					
O que mede	MAGISTRADOS QUE PARTICIPARAM DE PELO MENOS UMA AÇÃO EDUCACIONAL NO ANO					
Quem mede	CDAE/ENFAM					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição					
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional					
Como mede	Σ Certificados emitidos referentes a ações de formação de magistrados					
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos dos programas de formação.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					

Resultados/análise

Esse indicador será coletado a partir da integração dos sistemas informatizados das Escolas, para que se possa obter o número de magistrados(as) federais e estaduais que participaram de pelo menos uma ação educacional promovida pela Escola, em especial com validade para promoção, por CPF.

Em 2022, a Enfam realizou os cursos abaixo indicados, com exceção dos Módulos Iniciais da Formação Inicial, já elencados no indicador 1.1.1 e Formação de Formadores elencados no indicador 7.2:

Formação Continuada:

Webinário: Desafios para uma Criminologia feminista do Direito no Brasil

Webinário: Sistema de Justiça e Pandemia

Webinário: A reinvenção do Poder Judiciário como instituição inovadora

Webinário: Os desafios da adoção legal no Brasil

Webinário: Demandas e processos estruturais

Webinário: O que é ciência, afinal?

Webinário: apresentação candidatos ao título de Mestre 1ª turma Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário Enfam

Webinário: Uso de dados genéticos na persecução penal: limites e possibilidades

Webinário: Litigiosidade: uma abordagem sistêmica

Webinário: Descomplicando a pesquisa científica

Webinário: Design no Poder Judiciário: pesquisa e inovação

Workshop internacional: Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças - HCCH 1980 *Child Abduction Convention*

Seminário luso-brasileiro: Criminologia e efetividade da Justiça

Congresso Direito: desenvolvimento e impactos das decisões judiciais

I Congresso Internacional Jurisdição e Fronteira

Curso de capacitação: Controle de Convencionalidade

Curso Pesquisa empírica em Direito e Sistema de Justiça (formação de pesquisadores)

Curso Novo quadro jurídico nacional em matéria de cibercrime e a Convenção de Budapeste

Curso Novas perspectivas sobre o combate ao crime organizado no contexto europeu e latino-americano

Curso Construindo referenciais Laboratório de Inovação

Curso Controle de Convencionalidade e Corte Interamericana de Direitos Humanos

Curso Prevenção e persecução do tráfico de pessoas e crimes correlatos pelo Poder Judiciário

MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 3.1: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS COM FOCO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA						
Meta	ATINGIR O MÍNIMO DE 10% DE AÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS POR ANO					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Mensuração	14%	14%				
O que mede	PERCENTUAL DE AÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS REALIZADAS					
Quem mede	CDAE/ENFAM					
Quando mede	Anual					
Onde mede	EDUCAENFAM – relação de ações formativas					
Por que mede	Verificar o índice de desenvolvimento com foco em Inovação e Tecnologia					
Como mede	Número de ações educacionais promovidas que tratam de inovação e tecnologia					
Glossário	Em análise e definição.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					
Resultados/análise						
<p>Em 2022, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi superada. Das 75 ações educativas desenvolvidas pela Enfam, 11 ações trataram de temas sobre inovação ou tecnologia, são elas:</p> <p>Webinário: A reinvenção do Poder Judiciário como instituição inovadora Webinário: Descomplicando a pesquisa científica Webinário: Design no Poder Judiciário: pesquisa e inovação Workshop internacional: Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – HCCH 1980 <i>Child Abduction Convention</i> Curso Construindo referenciais Laboratório de Inovação Curso Pesquisa empírica em Direito e Sistema de Justiça (formação de pesquisadores) Especialização Jurisdição Inovadora para além de 2030 Disciplina Mestrado: Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário – IDO Jornada Pedagógica: Atuação e Formação de Profissionais das Escolas Judiciais – subsídios para elaboração de Diretrizes Teoria e prática da inclusão: Conhecer Acessível Oficina: Comunicação diversa, acessível e inclusiva na prática (Turmas 1 e 2)</p>						

MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 3.2: ÍNDICE DE ADOÇÃO DE INOVAÇÕES NA GESTÃO DE ESCOLAS JUDICIAIS						
Meta	ATINGIR O MÍNIMO DE 10% DE INOVAÇÕES ADOTADAS POR ANO					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Mensuração						
O que mede	PERCENTUAL DE ADOÇÃO DE INOVAÇÕES NA GESTÃO DAS ESCOLAS JUDICIAIS					
Quem mede	SEE/ENFAM					
Quando mede	Anual					
Onde mede	RELATÓRIOS					
Por que mede	Verificar o índice de adoção de inovações na gestão da Enfam					
Como mede	Levantamento de inovações realizadas na gestão da Enfam					

MACRODESAFIO – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 3.2: ÍNDICE DE ADOÇÃO DE INOVAÇÕES NA GESTÃO DE ESCOLAS JUDICIAIS						
Meta	ATINGIR O MÍNIMO DE 10% DE INOVAÇÕES ADOTADAS POR ANO					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Mensuração						
Glossário	Em análise e definição.					
Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Silvio Ferreira					
Resultados/análise	<p>Essa meta está em fase de revisão. Há a necessidade de definição do que se trata inovação. Entretanto, a Enfam, em 2022, tem como destaque, em caráter inovador, a revisão do planejamento estratégico, realizado com a participação efetiva do grupo responsável pela estratégia das escolas e na reforma das salas vem preparando a criação do laboratório de inovação, como espaço colaborativo para utilização também por outras instituições.</p>					

MACRODESAFIO – SISTEMATIZAÇÃO DE REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
INDICADOR 4.1: AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS						
Meta	REALIZAR POR ANO DUAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2	2	2	2	2	2
Mensuração	4	10				
O que mede	NÚMERO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS UTILIZANDO-SE DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
Quem mede	CDAE/ENFAM					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Relatórios e EducaEnfam					
Por que mede	Avaliar a capacidade de executar parcerias estratégicas					
Como mede	Número de ações educacionais relevantes realizadas em parcerias com outras escolas judiciais ou instituições públicas e/ou privadas					
Glossário	Em definição.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					

MACRODESAFIO – SISTEMATIZAÇÃO DE REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
INDICADOR 4.1: AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS						
Meta	REALIZAR POR ANO DUAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS ESTRATÉGICAS					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2	2	2	2	2	2
Mensuração	4	10				
<p>Resultados/análise Em 2022, a meta foi ultrapassada, considerando as ações educativas realizadas em parceria, conforme listada abaixo:</p> <p>Workshop internacional: Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças – HCCH 1980 <i>Child Abduction Convention</i> – CNJ e TRF3 Seminário Luso-Brasileiro: Criminologia e Efetividade da Justiça – Universidade Porto/Portugal I Congresso Internacional Jurisdição e Fronteira – EJUD/MS – TJMS Curso de Capacitação: Controle de Convencionalidade – EPM – TJSP Curso Novo Quadro Jurídico Nacional em Matéria de Cibercrime e a Convenção de Budapeste – União Europeia/Conselho da Europa e o MPF Curso Novas Perspectivas sobre o Combate ao Crime Organizado no Contexto Europeu e Latino-Americano – ESMPU, IILA, UNODC, Embaixada do Brasil na Itália, Unesco, Falcone e PNUD Curso Controle de Convencionalidade e Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte Interamericana Curso Prevenção e Persecução do Tráfico de Pessoas e Crimes Correlatos pelo Poder Judiciário – CNJ e OIM Especialização em Jurisdição Inovadora para além de 2030 – CNJ e CEJ/CJF Especialização em Prestação Jurisdicional: Teoria da decisão judicial e Direitos Humanos – ESJUDAC TJAC</p>						

MACRODESAFIO – SISTEMATIZAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
INDICADOR 4.2: AÇÕES INTEGRADORAS DA REDE DE ESCOLAS*						
Meta	REALIZAR POR ANO QUATRO AÇÕES DE INTEGRAÇÃO PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ESCOLAS					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4
Mensuração	4	3				
O que mede	NÚMERO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO REALIZADAS PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE UMA REDE DE ESCOLAS					
Quem mede	SEE/ENFAM					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Planilha de acompanhamento					
Por que mede	Acompanhar a evolução da autonomia, bem como adequar os recursos às necessidades da Enfam					
Como mede	Quantidade de ações de integração realizadas para criação e fortalecimento da Rede de Escolas					
Glossário	Em definição					

MACRODESAFIO — SISTEMATIZAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
INDICADOR 4.2: AÇÕES INTEGRADORAS DA REDE DE ESCOLAS*

Meta	REALIZAR POR ANO QUATRO AÇÕES DE INTEGRAÇÃO PARA CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ESCOLAS					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4
Mensuração	4	3				
Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Silvio Ferreira					
Resultados/análise Dos grupos de estudos instituídos em 2021, na Rede, foram desenvolvidas, em 2022, as seguintes ações de integração: <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessibilidade — implantação do Conhecer Acessível e reuniões periódicas para discussão do tema inclusão e acessibilidade no âmbito da Rede; 2. Elaboração de currículos/trilhas para profissionais das Escolas — conclusão da minuta da proposta; 3. Acompanhamento e orientação do Planejamento Estratégico e Governança de Escolas — revisão do planejamento estratégico para a Rede. 						

MACRODESAFIO — FORMAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DAS ESCOLAS JUDICIAIS
INDICADOR 7.1: SERVIDORES CERTIFICADOS

Meta	ESTABELECEER CONJUNTAMENTE TRILHAS OU ITINERÁRIOS FORMATIVOS (GESTÃO, PEDAGÓGICO, TECNOLOGIA ETC.) DE FORMAÇÃO PARA SERVIDORES DAS ESCOLAS JUDICIAIS ATÉ 2021					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Mensuração						
O que mede	PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL COM FOCO NAS COMPETÊNCIAS PARA REALIZAR AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA JUDICIAL					
Quem mede	CPAP/CDAE/ENFAM					
Quando mede	Trimestralmente					
Onde mede	EDUCAENFAM					
Por que mede	Manter as equipes das escolas continuamente atualizadas					
Como mede	Servidores certificados/total de servidores das escolas judiciais					
Glossário	Em definição					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					
Resultados/análise Em 2022, o grupo de trabalho, com representação das escolas para estudar, discutir e preparar as trilhas/currículos para aperfeiçoamento continuado dos profissionais das escolas judiciais e de magistratura, incluindo a equipe da Enfam, concluiu a minuta de proposta para desenvolvimento das trilhas/itinerários para as escolas a serem desenvolvidos. Assim, a partir de 2023, esse indicador poderá ser medido com efetividade.						

MACRODESAFIO – FORMAÇÃO CONTÍNUA DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DAS ESCOLAS JUDICIAIS					
INDICADOR 7.2: FORMADORES CERTIFICADOS					
Meta Enfam	GARANTIR QUE 100% DOS COORDENADORES DE CURSOS TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO GARANTIR QUE 100% DOS FORMADORES ATUANTES NOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES TENHAM CONCLUÍDO O CURSO FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO GARANTIR QUE NO MÍNIMO 50% DOS FORMADORES ATUANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA TENHAM CONCLUÍDO CURSO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO				
	Meta desdobrada				
	Formadores e Coordenadores	2021	2022	2023	2024
	Coordenadores de cursos	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	100%	100%		
	Formadores dos cursos de formação de formadores	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	60%	15%		
	Formação inicial e continuada	50%	50%	50%	
Mensuração	70,5%	66,5%			
Meta Escolas	GARANTIR QUE 100% DOS COORDENADORES DE CURSOS TENHAM CONCLUÍDO O CURSO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO GARANTIR QUE NO MÍNIMO 100% DOS FORMADORES ATUANTES NOS CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES TENHAM CONCLUÍDO O CURSO FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO GARANTIR QUE NO MÍNIMO 50% DOS FORMADORES ATUANTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA TENHAM CONCLUÍDO CURSO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – FOFO				
	Meta desdobrada				
	Formadores e Coordenadores	2021	2022	2023	2024
	Coordenadores de cursos	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	90%	97%		
	Formadores dos cursos de formação de formadores	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	89%	94%		
	Formação inicial e continuada	30%	30%	50%	
Mensuração	37%	42,5%			
O que mede	O PERCENTUAL DE FORMADORES ATUANTES NAS AÇÕES EDUCATIVAS CREDENCIADAS PELA ENFAM REALIZADAS PELAS ESCOLAS, NAS MODALIDADES EAD E PRESENCIAL, QUE TENHAM CONCLUÍDO CURSOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE FORMADORES, SEJAM ESTES PROMOVIDOS PELA ENFAM OU POR ELA CREDENCIADOS				
Quem mede	NÚCLEO EAD/CPAP E SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL – SEPAP/CPAP/ENFAM				
Quando mede	Trimestralmente				
Onde mede	Planejamentos de cursos de formação inicial, formação continuada, formação de formadores das escolas judiciais e de magistratura, presencial e a distância, submetidos ao credenciamento pela Enfam. BANCO NACIONAL DE FORMADORES				
Por que mede	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e das de magistratura				
Como mede	$\frac{\sum FF}{\sum F} \times 100$				
Glossário	FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos				

Observações	Gestora titular: Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz Gestora substituta: Soraya Moreira Costa
Resultados Os cursos realizados pela Enfam para auxiliar no atingimento da meta foram: FOFO – Nível 2 – base docente Liberdade de expressão, acesso à informação e segurança de jornalistas Teoria-prática da Aprendizagem baseada em problemas – ABP I, II e III FOFO – Nível 2 – Coordenação: Jornada Pedagógica: Atuação e Formação de Profissionais das Escolas Judiciais – subsídios para elaboração de Diretrizes Teoria e prática da inclusão: Conhecer Acessível Oficina: Comunicação diversa, acessível e inclusiva na prática (Turmas 1 e 2) Para 2023 serão realizados o FOFO N1 com currículos revisados.	

MACRODESAFIO – GARANTIA E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À ESTRATÉGIA						
INDICADOR 8.1: ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA						
Meta	ALCANÇAR 100% DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA ANUALMENTE					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	100%	100%				
Resultados/análise A Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 14.226.805,68, e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00. Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais: PO 001 – Formação de Magistrados (R\$ 9.794.468,69), PO 002 – Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições (R\$ 0,00) e PO 003 – Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 4.121.299,00).						

MACRODESAFIO – GARANTIA E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À ESTRATÉGIA						
INDICADOR 8.2: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Meta	ALCANÇAR 100% DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO APROVADO E DISPONIBILIZADO ANUALMENTE					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	99,8%	96%				
O que mede	A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ESCOLA JUDICIAL					
Quem mede	CAFI/ENFAM					

MACRODESAFIO – GARANTIA E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À ESTRATÉGIA						
INDICADOR 8.2: ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Meta	ALCANÇAR 100% DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO APROVADO E DISPONIBILIZADO ANUALMENTE					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	99,8%	96%				
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Relatórios orçamentários					
Por que mede	Acompanhar os recursos orçamentários executados					
Como mede	Orçamento executado/Orçamento disponibilizado					
Glossário	Em definição					
Observações	Gestor titular: Silvio Ferreira Gestora substituta: Marcia Egyto					
Resultados/análise Em 2022, dos R\$ 14.226.805,68 disponibilizados para a ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2), foram empenhados R\$ 9.579.019,43 e descentralizados R\$ 1.649.093,40, com o valor de R\$ 878.841,74 não utilizado. O valor não utilizado decorreu das mudanças em relação à adequação do número de vagas previstas para discentes do Mestrado (3ª Turma) e da devolução, por parte do Acordo com o Conselho da Justiça Federal, de valores descentralizados, por não ter finalizado processo licitatório da aquisição de periódicos em dezembro, como antes previsto. Destaca-se que, para que seja demonstrada toda a despesa efetivada pela Enfam, são considerados os valores empenhados, em sua própria ação orçamentária, somados aos valores executados, por demanda da Enfam, nas ações do CNJ, CJF e da UFRN, que prestaram apoio administrativo a Escola.						

2.5.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS

O portfólio de projetos estratégicos da Enfam é observado pela Secretaria Executiva, que rotineiramente realiza reuniões de acompanhamento das ações, nas quais são avaliados os cronogramas, discutidos os problemas e traçadas as propostas de correção.

Os projetos estratégicos deste ciclo de Planejamento Estratégico 2021–2026 estão sendo elaborados a partir dos produtos advindos do projeto em parceria com o PNUD, conforme abaixo:

Concluídos:

Projeto	Escopo
Produto 2 PNUD – Metodologias para fortalecimento da produção e gestão de conhecimento aplicado a prioridades da justiça brasileira elaboradas e implantadas	<ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico e avaliação da estrutura e atividades de publicação da Enfam • Elaboração de projeto editorial e gráfico para publicações Enfam com a criação de dois selos Diamante e Esmeralda • Elaboração de manual de projeto editorial e gráfico • Estruturação das atividades da Comunicação

Projeto	Escopo
<p>Produto 3 PNUD – Plano de fortalecimento de capacidades técnicas e de gestão da ENFAM desenvolvido</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico • Revisão do plano estratégico da Rede de Escolas Judiciais e de Magistratura Estaduais e Federais • Aperfeiçoamento dos processos de monitoramento e avaliação da estratégia • Adequação do Plano Plurianual ao Plano Estratégico da Enfam • Elaboração do Planejamento Estratégico do Mestrado Enfam • Proposta de modelo de observatório e relatórios gerenciais • Estrutura organizacional • Diagnóstico da estrutura atual e anteriores • Estudo propositivo com sugestões de modelos de reorganização e distribuição de cargos e funções • Programa de Pós-Graduação • Análise crítica sobre os processos de trabalho em andamento na Enfam, procedimentos e estrutura organizacional existentes para desenvolvimento do programa • Proposta de fluxos de trabalho, orientações, diretrizes acadêmicas e administrativas, normativas, com proposta de automação do programa para gerenciamento das bases de dados dos sistemas de gestão das agências relacionadas à pós-graduação • Orientações sobre pontos a serem observados para melhor avaliação do programa, incluindo estímulo à produção, parcerias e gestão do conhecimento produzidos pelos discentes e docentes • Diretrizes para desenvolvimento de programa de doutorado profissional e fortalecimento da internacionalização do programa

Previstos / em preparação:

- Diagnóstico/estudos sobre sistema de avaliação da formação para Enfam e escolas
- Implantação de repositórios de pesquisa e assessoria dos grupos de pesquisa Enfam
- Desenvolvimento de ações de internacionalização para fortalecer a produção de estudos e pesquisas, capacidade institucional e programa de pós-graduação Enfam
- Implantação da autoavaliação institucional
- Desenvolvimento do observatório para transparência das informações educacionais das escolas judiciais e Enfam
- Implantação de metodologia para gestão documental e organização dos arquivos físicos e digitais, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados
- Desenvolvimento e compartilhamento de ações de inclusão e acessibilidade para escolas judiciais e Enfam

- Diagnóstico/desenvolvimento/adequação de sistema informatizado para gestão administrativa e educacional Enfam e integração com as escolas judiciais
- Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional em consonância com os planejamentos estratégicos aprovados para o período de 2023 a 2028
- Implementação de ferramentas e tecnologias para atratividade dos usuários – marketing digital e produção de materiais audiovisuais de divulgação
- Implementação dos dashboards – transparência – Observatório Enfam

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema governança é tratado no Plano 2016–2023 na Perspectiva Governança e Escolas Judiciais e é composto pelos desafios/objetivos Sistematização de Rede de Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parcerias com outras instituições públicas e privadas; realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial; e fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais, no intuito de aprimorar os mecanismos de liderança e gestão com a construção de indicadores estratégicos de desempenho, como governança institucional e governança de pessoas.

Essa perspectiva será monitorada pela Enfam. Para tanto, no ano de 2021 foi elaborado um formulário para verificar as práticas em adoção e a criação do índice de governança das escolas a serem monitoradas nos anos seguintes. Pretende-se bianualmente realizar a medição desses índices no intuito de acompanhar as melhorias ou auxiliar nessas melhorias.

Além disso, as proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e pelas escolas judiciais e de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:

- Diretrizes Pedagógicas – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e alterações;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfei-

çoamento de Magistrados e de Formadores — Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;

- Credenciamento de Cursos Oficiais — Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais — Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais — Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores — Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Participação de Magistrados, Servidores e demais Profissionais nas Ações Formativas promovidas pela Enfam — Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019–2023 da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam, aprovada pela Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020; e
- Critérios de Pontuação ou Valoração de Aperfeiçoamento para Promoção dos(as) Magistrados(as) Estaduais e Federais — Resolução Enfam n. 8 de 11 de outubro de 2021.

3.1 INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: ministro diretor-geral da Enfam, que o preside, e o ministro vice-diretor da Enfam (ambos eleitos pelo STJ); ministro diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual, a do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juízes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

3.2 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade

de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

A utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, compartilhado com o STJ, garante os trâmites contratuais e a guarda de documentos e informações sensíveis e de guarda permanente.

No formulário de Governança, denominado IGG-Escolas, a gestão de riscos está sendo medida para auxílio na sua efetiva implementação na Enfam e nas escolas judiciais e de magistratura.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco>) meios de contato entre os magistrados e a sociedade.

4.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* (www.enfam.jus.br).

4.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS USUÁRIOS

Será realizada bianualmente, iniciando a medição em 2024.

4.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/porta_stj/transparencia.html.

4.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E ÀS INSTALAÇÕES

Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais também é possível pelo YouTube, LinkedIn, Instagram e Twitter.

Em 2022, a criação dos perfis da Enfam completou um ano e meio, com notável o crescimento constante do público e das interações nas redes sociais da Escola.

O foco principal permanece nos perfis no Instagram, Twitter e LinkedIn para aprimorar a comunicação com os magistrados e a interação com as escolas judiciais e de magistratura. Em 2022, foi resgatado o perfil no Flickr, que permite concentrar, em álbuns, fotos oficiais de todas as atividades da Enfam. Também foi dado início ao processo de restauração do canal no YouTube, com foco na transmissão ao vivo dos eventos da Escola.

No ano de 2022, o perfil no Instagram manteve uma média de 2.976 seguidores, com crescimento de quase 50% durante o período. Ainda sobre seguidores, o perfil no Twitter iniciou o ano com 230, finalizando com 464. E, no LinkedIn, em janeiro, o perfil contava com 118 e fechou dezembro com 348.

É perceptível o efeito das redes na comunicação com magistrados, visto que há — ainda que pouca — a interação entre escolas do país e entre envolvidos nos eventos da Enfam.

Desde outubro de 2022, foi inserida nas redes uma nova editoria. Com produção da equipe do PNUD, são publicados *posts* quinzenais sobre a relação das instituições e os resultados dela.

Também foi dado início a editorias fixas de interesse geral, focadas na comunidade jurídica. As publicações temáticas *Grandes Leis* e *Publicações* têm o objetivo de oferecer conteúdos extras para além dos cursos oferecidos pela Escola. A editoria de *Credenciamento* informa os cursos credenciados por outras escolas.



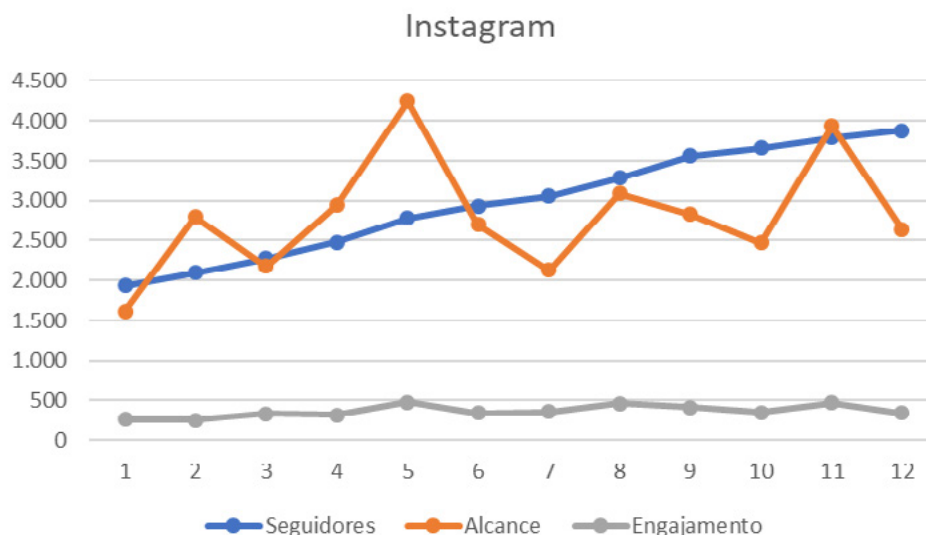
INSTAGRAM

É a rede com maior participação do público. As publicações no *feed* contam com alcance de 33.582 somados durante o ano e uma média de 364 pontos de engajamento por mês.

Principal rede da Escola, é por meio dela que acontecem divulgações gerais de eventos da Enfam e conteúdos mais extensos de interesse específico para a comunidade jurídica.

Nota-se que o público não engajamento (curtir, comentar ou compartilhar), porém é no Instagram que esse movimento acontece, ainda que de forma tímida.

As publicações no Instagram são feitas de segunda a sexta, uma vez ao dia, com exceções de acontecimentos pontuais que exigem uma produção imediata. No ano de 2022, contamos ainda com a produção de vídeos para a dinamização do conteúdo.

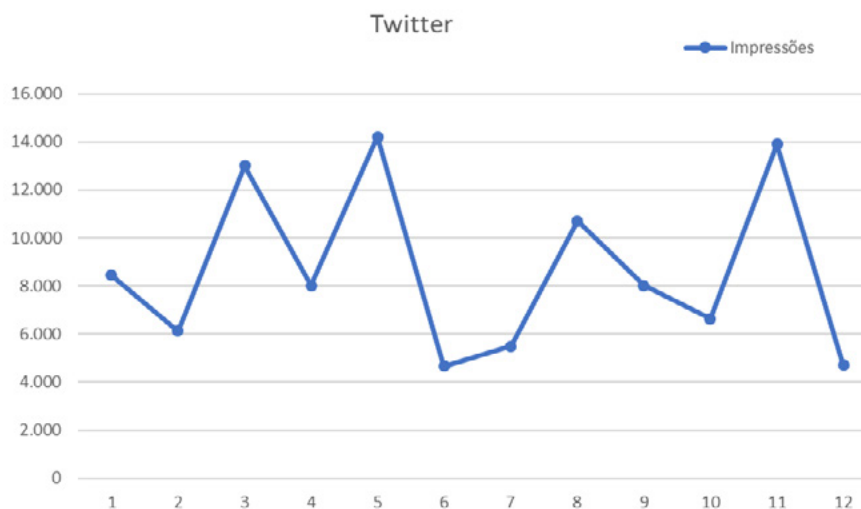
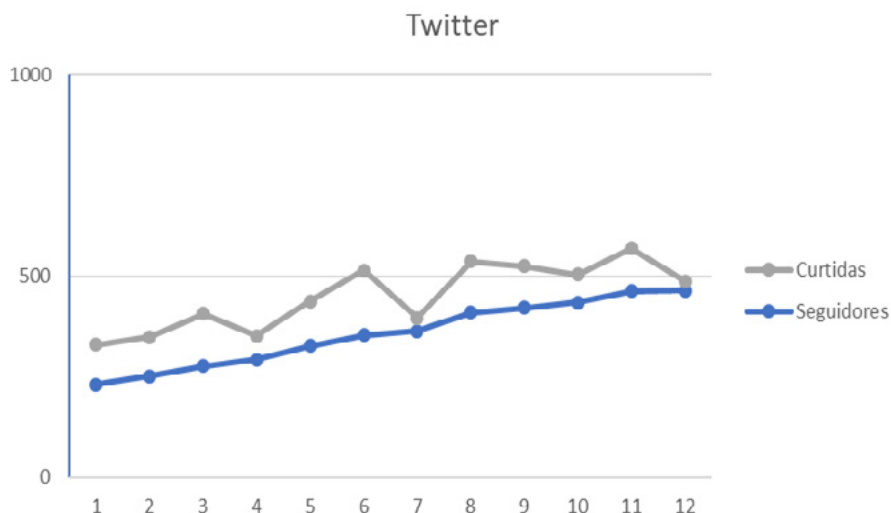


Caracteriza-se como rede rápida da Enfam. Por se tratar de uma rede imediata, comporta-se bem com várias publicações durante o dia.

Notícias divulgadas no *site* da Escola e informações de cursos de Formação Inicial, Formação de Formadores e Formação Continuada divulgadas por meio dos canais de outras escolas são selecionadas por meio de *clipping* e divulgadas no perfil da Escola.

As vagas ofertadas pela parceria entre PNUD e Enfam também são divulgadas na rede, assim como divulgações solicitadas por outros parceiros.

Com uma média de 357 seguidores ao longo do ano, o Twitter chegou a marca de 14.200 impressões (quantidade de pessoas que viram o post) no mês de maio.



LINKEDIN

É a rede de carácter profissional da Enfam. No perfil, divulga-se publicações institucionais, de interesse dos integrantes da magistratura e funcionários da Escola. Também são publicados livros na íntegra para a editoria de *Publicações*.

Nos últimos meses, divulgamos vagas para voluntários atuarem na Formação Judicial Qualitativa, projeto derivado da parceria entre a Escola e o PNUD.

Além da divulgação das vagas, há publicações de dicas de leitura, artigos de interesse para os alunos da instituição e eventos de grande importância para a Enfam.

Durante o ano de 2022, o perfil obteve aumento de seguidores (foi de 118 para 348).

Tanto as reações do público quanto as visualizações dos conteúdos publicados obtiveram aumento durante o ano, com pico nos meses de setembro e outubro.

